



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão  
Em 10/06/2019  
Maurício Paula  
PRESIDENTE

## MOÇÃO DE APLAUSOS

Nº 31/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS



DATA: 31/05/2019

HORA: 14:02

Moção 31/2019

PROTOCOLO  
00473/2019



### Excelentíssimo Senhor Presidente

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário apresenta a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **“CONSEG” de Dois Córregos**.

A presente Moção tem o objetivo de externar meus mais sinceros aplausos à Senhora Mara Silvia Haddad Scapim, presidente do CONSEG e seus membros.

O CONSEG exerce papel importante na política de segurança pública do governo. A participação da comunidade como um todo é essencial para que a parceria entre a Polícia Civil e a Polícia Militar tenha êxito na prevenção e no combate à criminalidade.

Sua legitimidade tem sido reconhecida pelas várias esferas de governo e por institutos independentes, o que permite afirmar que os CONSEGS representam, hoje, a mais ampla, sólida, duradoura e bem-sucedida iniciativa de polícia orientada para a comunidade em curso no Brasil.

As ações do CONSEG sobressaem-se como um canal de comunicação entre a sociedade e o estado no que tange aos assuntos ligados à área de segurança pública. É importante ressaltar que os conselheiros comunitários de segurança são constituídos por pessoas que desenvolvem trabalhos voluntários, sem fins lucrativos e vinculam-se por adesão às diretrizes emanadas da Secretária de Estado de Segurança Pública, por intermédio da Coordenação Estadual para assuntos dos conselheiros comunitários de segurança.

Parabenizo a gestão pelo empenho em integrar a comunidade com as autoridades policiais, por meio de ações que resultem na melhoria da qualidade de vida da população; por propor às autoridades as definições de prioridade da comunidade quanto à segurança pública e ordem social em sua região; articular a comunidade visando à prevenção e à solução de problemas sociais em parceria com o Poder Público Estadual, Municipal e entidades; e fazer com que a comunidade interaja com as unidades policiais e os órgãos de segurança pública tendo em vista a resolução de seus problemas.

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
PROPOSITURA ATENDIDA  
CLO. OF. Nº 32 / 2019  
DE 11 / 06 / 2019  
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

**Estado de São Paulo**

Hoje, homenageamos as ações realizadas pelo CONSEG, onde sua principal conquista foi a instalação de oito câmeras de monitoramento em pontos estratégicos do perímetro urbano de Dois Córregos. As imagens são consideradas de última geração, as imagens são bastante claras, o que proporciona a identificação de pessoas e veículos com nitidez e agilidade.

Solicito, pois, seja a presente Moção, após a competente apreciação e aprovação pelo Egrégio Plenário, encaminhada à homenageada, para o fim de dar-lhe ciência da justa homenagem prestada, externando-lhe os protestos de estima e consideração desta Casa de Leis.

Dois Córregos, 31 de maio de 2019.

**JOSÉ EDUARDO TREVISAN**

**Vereador**